



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

LEI ORDINÁRIA N.º 1263/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a denominação de prédio público que abriga o CRAS, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 361, como Edifício Marta Maria Mazetto e dá outras providências."

Eder Carlos Fogaça Da Cruz, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Artigo 1º - Fica denominado "**Edifício Marta Maria Mazetto**" o prédio público municipal que abrigava o antigo Centro Comunitário e que atualmente abriga o CRAS, localizado na Rua Sete de Setembro, n.º 361, neste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 22 de julho de 2025.


Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal